#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 022/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA VALERIA CRISTINA FIGUEROA**, CNPJ nº 08.840.760/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 80 – Bairro Centro – CEP 16.619-034 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Pá Carregadeira e Caminhão Basculante, para a Recuperação de Diversas Estradas Rurais do Município de Pirajuí, devido as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município de Pirajuí.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 537,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**